



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 16/2019, para apurar indícios de falta de decoro parlamentar e prática de conduta homofóbica, por parte do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, **por mais 90 (noventa) dias.**

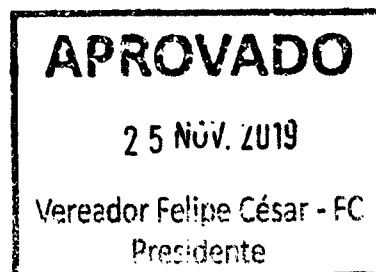
REQUERIMENTO Nº 3704/2019

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CEI - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 16/2019, PARA APURAR INDÍCIOS DE FALTA DE DECORO PARLAMENTAR E PRÁTICA DE CONDUTA HOMOFÓBICA, POR PARTE DO VEREADOR RONALDO PINTO DO ANDRADE - RONALDO PIPAS, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 4391/2019

Data: 25/11/2019 - Horário: 14:47



Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, consultado o Plenário, solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 16/2019, para apurar indícios de falta de decoro parlamentar e prática de conduta homofóbica, por parte do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, **por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de dezembro de 2019.**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.


Vereadora Gislene Cardoso - Gi
Presidente da CEI


Vereador Prof. Osvaldo Macedo Negrão


Vereador Roderley Miotto Rodrigues